




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0828, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.001959/2019-21, resolve:

- Considerando a portaria de lotação n. 367-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 05 em 23/05/2014; retificada pela portaria n. 672-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 125 em 16/07/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 062-SIASS, de 01/08/2019 e o Laudo Ambiental n. 100/2018 – HU/ANESTESIOLOGIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora FLAVIA RIBEIRO CARVALHO SPINDOLA, ocupante do cargo MEDICO ANESTESIOLOGISTA, Siape n. 2122170, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/ANESTESIOLOGIA.
- Considerando ainda que os valores retroativos do ano de 2019 até o mês de julho foram pagos de acordo com o processo judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, transitado na 3ª Vara Federal, esta concessão do adicional tem início em 01/08/2019.


FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 152
EM 20/08/19

PUBLICAÇÃO EM __/__/__

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. ____